

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.128/2022 – Afastamento do País, de 10/11/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.929869/2022-01

Expediente: 4917496/22-5

Ementa: Trata-se do afastamento do país da servidora Elkiane Macedo Rama, para participação como palestrante no evento: "*APEC Combined Biotherapeutics and Advanced Therapies In-Person Training*" a ser realizado em Santiago - Chile, no dia 5 de dezembro de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *APEC Combined Biotherapeutics and Advanced Therapies In-Person Training*

Local: Santiago, Chile

Período: 5 de dezembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Elkiane Macedo Rama

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1491227

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.212,00

Passagens: R\$ 4.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 156,00

Plano Interno (PI): GGBIO0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 198/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2133277).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2139050** e o código CRC **DA8D78C9**.